ID: 66771A66DB7A4

DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 114/2023

Processo Administrativo: nº 0114/2023

Procedimento Licitatório: nº 060/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E PLÁSTICOS REUTILIZÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: NAYRON LUCAS DE MESQUITA LOPES (CONCEITO DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 38.029.996/0001-30.

Valor Global: R$ 49.202,00

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 11 de setembro de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

.

.

Genilza Macedo dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: B9B0663DD13D4

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

DECRETO Nº 106, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"ALTERA A DESTINAÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI ÁREAS INSTITUCIONAIS PARA ÁREAS DOMINICAIS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Através do presente Decreto passa a ser área dominical o terreno em que está localizado o Residencial Francisco Azevedo Moraes, no Município de Demerval Lobão-PI.

Parágrafo único. O referido terreno (área) em que está localizado o localizado o Residencial Francisco Azevedo Moraes, no Município de Demerval Lobão-PI e que passa a ser dominical diz respeito ao loteamento que possui as seguintes especificações: 6,00 (seis) áreas verdes, sendo assim denominadas: área verde-01, com 91,00 m (noventa e um metros) de frente confrontando-se com a Rua 15, 51,28 m (cinquenta e um metros de frente; digo: (cinquenta e um vírgula vinte e oito metros) de lateral direita, confrontando com a Rua -03, 5,16 m (cinco vírgula dezesseis metros) de lateral esquerda confrontando-se com a Rua -01, 102,02 m (cento e dois vírgula zero dois metros de fundo confrontando-se com a Rua -13, perfazendo uma área de 2.568,29 m² (dois mil e quinhentos e sessenta e oito vírgula vinte e nove metros quadrados, com perímetros de 249,46 m (duzentos e quarenta e nove vírgula quarenta e seis metros), área verde-02, com 4,00 m (quarenta metros) de frente, confrontando-se com a Rua 15, 125,00 (cento e vinte e cinco metros) de lateral esquerda confrontando-se com a Rua 05, 40,00 m (quarenta metros) de fundo confrontando com a Área Institucional-02, perfazendo uma área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), com perímetro de 330,00 m (trezentos e trinta metros), área verde03, com 40,00 m (quarenta metros) de frente, confrontando-se com a Rua 15, 200,00(duzentos metros) de lateral direita, confrontando-se com a Rua-05, 200,00(duzentos metros) da lateral esquerda confrontando-se a Rua-06, 40,00 m (quarenta metros) de fundo confrontando com a Avenida Principal, perfazendo uma área de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), com perímetro de 480,00 m (quatrocentos e oitenta metros), área verde-04, com 322,41 (trezentos e vinte e dois vírgula quarenta e um metros) de frente confrontando-se com a Rua 17, 147,89(cento e quarenta e sete vírgula oitenta e nove metros) de lateral direita, confrontando-se com o terreno do Sr. Deoclécio Luiz da Costa Moraes, 229,74 (duzentos e vinte e nove vírgula setenta e quatro metros) de lateral esquerda confrontando-se com o terreno do Sr. Deoclécio Luiz da Costa Moraes, perfazendo uma área de 15.328,92 m² (quinze mil, trezentos e vinte e oito vírgula noventa e três metros quadrados),com perímetro de 700,04 m (setecentos vírgula zero quatro), área verde-05, com 126,23 (centro e seis vírgula vinte e três metros), de frente confrontando-se com a Rua -16,68,59(sessenta e oito vírgula cinquenta e nove metros) de lateral direita, confrontando-se com a Rua 10, 10,73 m (dez metros; digo dez vírgula setenta três metros) de lateral esquerda confrontando-se com o terreno do Sr. Deoclécio Luiz da Costa Moraes, perfazendo uma área de 5.038,10 m² (cinco mil e trinta e oito vírgula dez metros quadrados), com perímetro de 345,35 m (trezentos e quarenta e cinco e trinta e cinco metros), área verde-06, com 200,00 (duzentos metros) de frentes, confrontando-se com a Rua 11, 33,05 m (trinta e três vírgula zero cinco metros) de lateral direito, confrontando-se com Rua-14, 200,91 m (treze vírgula noventa e seis metros) de fundo confrontando-se com o terreno do Sr. Deoclécio Luiz da Costa Moraes, perfazendo uma área de 4.700,43 m² (quatro mil e setecentos vírgula quarenta e três metros quadrados), com perímetro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

de 447,91 m (quatrocentos e setenta e sete vírgula noventa e um metros). Tento este loteamento uma área verde total de 40.656,08 m² (quarenta mil e seiscentos cinquenta e seis, vírgula zero oito metros quadrados). Composto também com área institucional-01, com 54,96 m (cinquenta e quatro vírgula noventa e um metros) de frente, confrontando-se com a Rua- 16, 91,46 m (noventa e um vírgula quarenta e seis metros) de lateral direita, confrontando-se com a Rua-01, 81,28 m (oitenta e um vírgula vinte e oito metros) de lateral esquerda confrontando-se com a Rua-02, 61,94 m (sessenta e um vírgula noventa e quatros metros) de fundo confrontando-se com a Rua-17, perfazendo uma área de 4.991,98 m² (quatro mil novecentos e noventa e um vírgula noventa e oito metros quadrados), com perímetro de 289,64 m duzentos e oitenta e nove vírgula sessenta e quatro metros), área institucional-02, com 40,00 m (quarenta metros de frente confrontando-se com a Avenida Principal, 75,00 (setenta e cinco) metros de lateral direita, confrontando-se com a Rua-05, 75,00 m (setenta e cinco metros) de lateral esquerda confrontando-se com a Rua 04, 40,00 m (quarenta metros) de fundo confrontando-se com a área verde-02, perfazendo uma área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados com perímetro de 230,00 m (duzentos e trinta metros), área institucional 03, com 165,91 m (cento e sessenta e cinco vírgula noventa e um metros) de frente, confrontando-se com a Rua-14, 84,30m (oitenta e quatro vírgula trinta metros) de lateral direita confrontando-se com terreno do Sr. Deoclécio Luiz da Costa Moraes, 5,33m (cinco vírgula trinta e três metros) de lateral esquerda confrontando-se com a Rua-08, 177,30 m (cento e setenta e sete vírgula trinta metros) de fundo confrontando-se com a Rua-13, perfazendo uma área de 7.807,18 m² (sete mil oitocentos e sete vírgula dezoito metros quadrados), com perímetro de 432,84 m (quatrocentos e trinta e dois vírgula oitenta e quatro metros), área institucional04, com 200,00 m (duzentos metros) de frente, confrontando-se com a Rua11,74,18 m (setenta e quatro vírgula dezoito metros) de lateral direita confrontando-se com a Rua-16, 55,09 m (cinquenta e cinco vírgula nove metros) de lateral esquerda confrontando-se com a Avenida Principal, 200,91 m (duzentos vírgula noventa e um metros) de fundo confrontando-se com o terreno do Sr Deoclécio Luiz da costa Moraes, perfazendo uma área de 12.926,77 m² (doze mil novecentos e vinte e seis vírgula setenta e sete metros quadrados) com perímetro de 530,18 m (quinhentos e trinte vírgula dezoito metros). Sendo dotado o lateramento com total institucional de 28.725,93 m2 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco vírgula noventa e três metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, 20 de setembro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: D0DBEBDE37574

DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 119/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA E MURO DE ARRIMO PARA ESTRUTURA DE TRANSBORDO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS ORIENTATIVAS NO ATERRO CONTROLADO DO MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, I da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 21/09/2023 até o dia 25/09/2023 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília – DF).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 98.419,19

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cpl.demervallobao@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão – PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com

Publique-se.

Demerval Lobão-PI-PI, 19 de setembro de 2023.

Agente de Contratação